



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Avenida Romário Batista no bairro Benevente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Romário Batista” a avenida conhecida como Avenida Norte Sul, situada no bairro Benevente, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 09 de julho de 2021.

Cleber Pombo
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O senhor Romário Batista, foi vítima do Covid 19, sendo que morou em Anchieta 28 anos onde constituiu família, era líder comunitário e comerciante, além de atuado como servidor da Prefeitura Municipal de Anchieta, deixando um trabalho comunitário, criando a Associação Comunitária do Bairro Benevente e participou ativamente das ações em melhoria para o Bairro e nas comunidades próximas onde residia.

Tendo em vista, o desejo de perpetuar o nome do senhor Romário Batista, apresento este Projeto de Lei, no qual peço apoio aos meus pares.

Anchieta, 09 de julho de 2021.

Cleber Pombo
Vereador

